



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002686000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	04/05/2023	4124	3714/2023	3032/2023	

**Licitação** \_\_\_\_\_  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação  
**Contrato/Aditivo** \_\_\_\_\_  
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor** \_\_\_\_\_  
Fornecedor **NAIANY CAROLINE DE ARAUJO** Matrícula **30334-8** CPF/CNPJ **069.202.819-61**  
Endereço **RUA SUCUPIRA, 424 - CASA 2** Bairro **EUCALIPTOS**  
Cidade/UF **Fazenda Rio Grande/PR** CEP **83820-482** Fone **41996390309** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

**Classificação da despesa** \_\_\_\_\_  
920 04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO  
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO  
04.121.0004.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO  
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS Valor  
R\$ 130,00

**Outras Informações** \_\_\_\_\_

**Retenções** \_\_\_\_\_  
Total de retenções  
R\$ 0,00  
Valor líquido  
R\$ 130,00

**Servidor que autorizou o pagamento** \_\_\_\_\_  
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA  
**Recursos** \_\_\_\_\_ Documento \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_  
00000 - Recursos Ordinários (Livres) Conta bancária 51569 - BANCO ITAU 0405 04/05/2023 R\$ 130,00

**Recibo** \_\_\_\_\_  
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cento e Trinta Reais, referente ao pagamento do empenho número 3032/2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA - CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **3714/2023** Emitido em **27/04/2023** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **3032/2023**

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_  
 Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **NAIANY CAROLINE DE ARAUJO** Matrícula **30334-8** CPF/CNPJ **069.202.819-61**  
 Endereço **RUA SUCUPIRA, 424 - CASA 2** Bairro **EUCALIPTOS**  
 Cidade/UF **Fazenda Rio Grande/PR** CEP **83820-482** Fone **41996390309** Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa \_\_\_\_\_  
**04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO** Saldo do empenho **R\$ 130,00**  
**04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO** Valor liquidado **R\$ 130,00**  
**04.121.0004.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO** Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**  
**3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS**  
**920 0000 Recursos Ordinários (Livres)**

Outras Informações \_\_\_\_\_

Retenções \_\_\_\_\_  
 Total das retenções **R\$ 0,00**  
 Valor líquido **R\$ 130,00**

Servidor que autorizou a liquidação \_\_\_\_\_  
**4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**

Histórico \_\_\_\_\_  
**18º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Paraná, em Curitiba/PR, no dia 14/04/2023.**

Documentos fiscais \_\_\_\_\_

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	14/04/2023	Outras	26/04/2023	130,00					

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 466/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Naiany Caroline de Araújo da Silva**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.662.474-1/PR matrícula funcional 4765659, ocupante do cargo público de **Secretaria de Planejamento Obras e Urbanismo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
18º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Paraná	14/04/2023	Curitiba/PR	01 (uma)	130,00	3032/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de abril de 2023.

  
**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

*Republicado por incorreção.*

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de abril de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

*Republicado por incorreção.*

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:0B41E922

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 464/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023 -**  
**REPUBLICADO**

**PORTARIA Nº 464/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público Claudemir José de Andrade, portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.576.599-7/PR, matrícula funcional 4765238, ocupante do cargo público de Secretário de Administração e Finanças, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
18º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Paraná	14/04/2023	Curitiba/PR	01 (uma)	130,00	3035/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de abril de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

*Republicado por incorreção.*

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:8DD335D9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 465/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023 -**  
**REPUBLICADO**

**PORTARIA Nº 465/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Thaynara Eveline do Prado, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10784267-5/PR, matrícula funcional 4765283, ocupante do cargo público de Assessor de Área I – Convênios, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
18º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de	14/04/2023	Curitiba/PR	01 (uma)	130,00	3034/2023.

Parcerias - Etapa Paraná

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de abril de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

*Republicado por incorreção.*

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:81FB1BDC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 466/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023 -**  
**REPUBLICADO**

**PORTARIA Nº 466/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Naiany Caroline de Araújo da Silva, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.662.474-1/PR, matrícula funcional 4765659, ocupante do cargo público de Secretária de Planejamento Obras e Urbanismo, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
18º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Paraná	14/04/2023	Curitiba/PR	01 (uma)	130,00	3032/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de abril de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

*Republicado por incorreção.*

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:D0E340DE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 484/2023**

**PORTARIA Nº 484, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

concede ADICIONAL MULTISSÉRIE em regime suplementar de trabalho

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 002/2021, e considerando e considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010, Estatuto do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 466/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Naiany Caroline de Araújo da Silva**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.662.474-1/PR matrícula funcional 4765659, ocupante do cargo público de **Secretaria de Planejamento Obras e Urbanismo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
18º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Paraná	14/04/2023	Piraquara/PR	01 (uma)	130,00	3032/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de abril de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**

Secretário de Administração e Finanças

Medicamento	Concentração	Forma Farmacêutica
Ambroxol	30mg/5ml	Xarope
Ambroxol	15mg/5ml	Xarope
Benzoato de benzila	250mg/mL	Frasco 120ml
Betaistina	18mg	Cpr
Betaistina	24mg	Cpr
Betametasona + dexclorfeniramina	0,25+2mg/5ml	Solução
Biperideno	5 mg/ml	Ampola
Brimonidina	2mg/ml	Solução oft
Bromazepam	3mg	Cpr
Cetoprofeno	100mg	Frasco/ampola
Cimetidina	150mg/ml com 2mL	Ampola
Clindamicina	150mg/ml com 4mL	Ampola
Clobazam	10mg	Cpr
Clonazepam	2mg	Cpr
Clopidogrel	75mg	Cpr
Dexametasona	0,1mg/mL	Frasco
Diazepam	10mg	Cpr
Diosmina + hesperidina	450+50mg	Cpr
Dipirona monohidratada + citrato de orfenadrina + cafeína	300 mg + 35 mg + 50 mg	Cpr
Dorzolamida+ timolol	20mg+5mg/mL	Solução oft.
Doxiciclina	100mg	Cpr
Fenoterol	40mg/mL	Solução inal
Glimepirida	2mg	Cpr
Hipromelose + dextrana	3mg+1mg	Solução oft.
Isoxsuprimina	10mg	Cpr
Levomepromazina	25mg	Cpr
Levomepromazina	100mg	Cpr
Lorazepam	2mg	Cpr
Manitol	20% solução	Bolsa
Metendazol	20mg/ml com 30mL	Susp.
Memantina	10mg	Comprimido
Metoclopramida	4mg/mL	Sol. Gotas
Metronidazol	200 mg/5 mL	Suspensão oral
Olanzapina	5mg	Cpr
Oxcarbamazepina	600mg	Cpr
Quetiapina	25mg	Cpr
Quetiapina	100mg	Cpr
Risperidona	2mg	Cpr
Risperidona	1mg/mL	Solução oral
Salbutamol	2mg/5 mL	Xarope
Salbutamol	100ug	Spray inalatório
Salmeterol + fluticasona	50+250mcg/dose com 60	Pó Inalação
Salmeterol + fluticasona	25+125mcg/dose com 120	Spray
Tansulonsina	0,4mg	Cpr
Tioridazina	100mg	Cpr
Venlafaxina	75mg	Cpr

## UNIÃO DA VITÓRIA

Medicamento	Concentração	Forma Farmacêutica
Aesculus Hippocastanum L. (Castanha da Índia)	100mg	Cáp
Bupropiona	150mg	Cpr
Colecalciferol (Vitamina D)	1.000 UI	Cpr
Passiflora Incarnata L.	260mg	Cpr
Sacarato de Hidróxido Férreo (EV)	50mg/mL	Ampola

Publicado por:  
Hemerson Jose Kmita  
Código Identificador:9BBB9C83

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 466/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023**

## PORTARIA Nº 466/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Natany Caroline de Araújo da Silva, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.662.474-1/PR matrícula funcional 4765659, ocupante do cargo público de Secretaria de Planejamento Obras e Urbanismo, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
18º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Paraná	14/04/2023	Piraquara/PR	01 (uma)	130,00	3032/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piñ/PR, em 13 de abril de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:95B3428F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI 929/2023**

LEI Nº 929/2023

Súmula: Acrescenta e cria Cargos de Provimento Efetivo a Lei Municipal nº 288/2007 e altera número de vagas, constante no Anexo I da presente Lei, que dispõem sobre o Plano de Cargos e vencimento dos Servidores Públicos Municipais do Município de Pinhal de São Bento – Pr,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 288/2007 de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n. 401/2013 de 08/07/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimento dos Servidores Públicos Municipais do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, o qual passa a vigorar com as alterações de número de vagas referente aos seguintes cargos abaixo relacionados:

**ANEXO I - CARGO EFETIVO**

Nº Vagas	cargo PÚBLICO	GRUPO	Carga Horária	Nível
02	Dentista	I	40	02 - A
02	Engenheiro Agrônomo	I	40	03 - A
04	Enfermeiro	I	40	04 - A
02	Farmacêutico	I	40	04 - A
25	Auxiliar de Serviços Gerais	IV	40	15-A
02	Assistente Social	I	30	05-A
02	Agente de Endemias	IV	40	15 - A
04	Técnico em Enfermagem	II	40	07 - A

Artigo 2º Fica acrescentado e criado nos Grupos Ocupacionais no anexo I da Lei Municipal nº 288/2007 de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 401/2013 de 08/07/2013 os cargos de provimento efetivo, conforme tabela abaixo:

Nº vagas.	cargo PÚBLICO	GRUPO	Carga Horária	Nível	Vencimento
04	Médico – clínico geral	I	20	01 - A	8.100,00
01	Fisioterapeuta	I	40	05 - A	3.107,86
02	Psicólogo	I	40	05 - A	3.107,86
01	Nutricionista	I	40	05 - A	3.107,86
01	Fonoaudiólogo	I	40	05 - A	3.107,86
01	Educador Físico	I	40	16 - A	3.336,93
Nº vagas	cargo PÚBLICO	GRUPO	Carga Horária	Nível	Vencimento
01	Técnico em Segurança do Trabalho	II	20	07-A	1.867,31
Nº Vaga	CARGO PÚBLICO	GRUPO	Carga Horária	Nível	Vencimento
01	Atendente de Farmácia	III	40	11-A	1.348,06
Nº. vagas	cargo PÚBLICO	GRUPO	Carga Horária	Nível	Vencimento
01	Carpinteiro	IV	40	08-A	1.605,78
01	Eletricista	IV	40	08-A	1.605,78
01	Borracheiro	IV	40	08-A	1.605,78

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 4º As demais disposições constantes no Anexo I da Lei Municipal de nº 288/2007 de 17 de dezembro de 2007, permanecem inalteradas e vigentes.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2023.**

Publique-se

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS, PRÉ REQUISITOS PARA INGRESSO E ATRIBUIÇÕES TÍPICAS.



### MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

### NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 3032/2023	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 13/04/2023	<b>Requisição Nº</b>	<b>Req. Compra Nº</b>
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

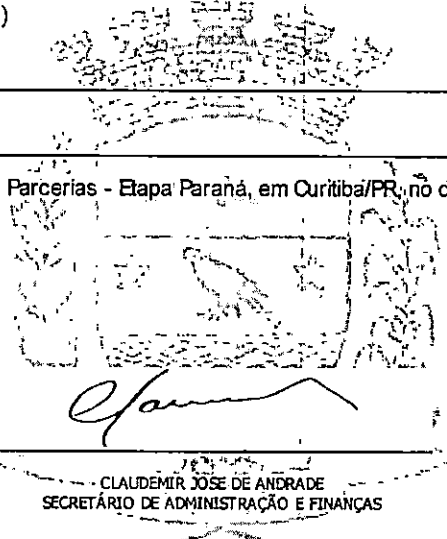
<b>Licitação</b> Tipo Sem licitação	<b>Número</b>	
<b>Contrato/Aditivo</b> Sequência Contrato	<b>Aditivo</b>	<b>Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada</b>
		<b>Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada</b>

<b>Credor</b> Fornecedor <b>NAIANY CAROLINE DE ARAUJO</b>	<b>Matrícula</b> 30334-8	<b>CPF/CNPJ</b> 069.202.819-61
<b>Endereço</b> RUA SUCUPIRA, 424 - CASA 2		<b>Bairro</b> EUCALIPTOS
<b>Cidade/UF</b> Fazenda Rio Grande/PR	<b>CEP</b> 83820-482	<b>Fone</b> 41996390309
	<b>Tipo da conta bancária</b>	<b>Banco Agência Conta</b>

<b>Classificação da despesa</b>		<b>Saldo anterior</b>
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		R\$ 2.780,00
04.001 PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO		
04.121.0004.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO		<b>Valor empenhado</b>
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS		R\$ 130,00
920 00000 Recursos Ordinários (Livres)		<b>Saldo atual</b>
Do Exercício		R\$ 2.650,00

**Outras informações**

**Histórico**  
18º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Paraná, em Curitiba/PR, no dia 14/04/2023.



MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
CONTADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: Naiany Caroline de Araujo  
Matricula: 4765659  
Secretaria/Depto: Planej. Obras e Urbanismo  
Cargo ou Função: Secretaria Municipal  
Agência: 7509  
Conta corrente: 03030-5

**Observações:**

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Naiany C. de Araujo  
Data de saída: 12/04/2023 Data de chegada: 12/04/2023  
Hora de saída: 6:00 Hora de chegada: 20:30  
Veículo utilizado/ Placa: VOYAGE Veículo utilizado/ Placa: VOYAGE  
Motorista: Claudemir Jose de Andrade Motorista: Claudemir Jose de Andrade  
Destino: Curitiba/PR  
Motivo: 18º Fórum Regional Cidades SEPL - 2023

**Especificações da solicitação de diárias**

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
( )	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas		
( x )	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas	1	R\$ 130,00
( )	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
<b>Valor total a empenhar:</b>			<b>R\$ 130,00</b>

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 11 de abril de 2023

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO II****Relatório Circunstanciado****Dados do funcionário:**Nome: Naiany Caroline de AraujoSecretaria/Dépto: Planej. Obras e UrbanismoMatricula: 4765659Cargo ou Função: Secretária

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

**"Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**Autorizado por: Naiany C. de AraújoData de saída: 14/04/2023Data de chegada: 14/04/2023Hora de saída: 6:00Horá de chegada: 20:30

Total de horas fora: \_\_\_\_\_

Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_

Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_

Motorista: \_\_\_\_\_

Motorista: \_\_\_\_\_

Destino: Curitiba-PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

18º Fórum Regional Cidades SEPL - 2023**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:** Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_ Valor a estornar: \_\_\_\_\_

 Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

 Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9 Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1 Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006 Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 19 de abril de 2023

  
Assinatura do(a) servidor(a)  
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

CNPJ: 23.264.128/0001-79 - M. STANG ALIMENTOS LTDA  
 PROF PEDRO VIRIATO FARIAS DE SOUZA E FILIADOS JURUE, CURITIBA, PR  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal do Consumidor  
 Eletrônica (DANFE-NF-e)

Cod	Descrição	Qtd	UN	VL Unit	VL Total
46	CARONARA	1	UN	50,80	50,80

Qtd. total: 1  
 Valor a Pagar: 50,80  
 FORMA PAGAMENTO: MAESTRO VALOR PAGO R\$: 50,80

Consulte pelo Cliente a seguir em  
<http://www.nfe.gov.br/consulta>  
 4123 0423 2811 0615 0 0 6500 4 1 019 3111 3179 6956

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NF-e nº: 46 B Série: 4 12:14:23:23 12:50:41  
 Protocolo de Autorização: 141330522268681  
 Data de autorização: 12/04/2023 12:49:39



SENHA: 36

Sistema Alfifood EPR (v1.0.5)  
 dev.dalicatech.com.br  
 A05: 1715FCC809A8B240277827A8FD1FAD  
 Tributos Totais Incidentes (Lei Fed. nº 12.741/2012): R\$ 15,97

PARK SHOPPING BARRIGUI CNPJ: 48.637.399/0001-42  
 Rua Prof. Pedro Viriato P. de Souza, 600 - Mossungue - Loja 404  
 Curitiba/PR - 01200-100, (41) 3097-0650

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
 N. Pedido/Venda:

17

Código: 1601314770756 Data Venda: 12/04/2023 12:52

EMITIDA EM CONTINGENCIA  
 R: 20479 Série: 1 12/04/2023 12:52 Via Consumidor  
 CHAVE DE ACESSO  
 41230448637399000142850010000284799579862400

QTD	UN	VL UNIT R\$	VL ITEM R\$
1	UN	12,90	12,90

Qt. Total de Itens: 1  
 VALOR TOTAL R\$ 12,90

FORMA DE PAGAMENTO: Cartão de Débito VALOR R\$ 12,90



Atendente: PDV 1 - SHOPPING BARRIGUI  
 Trib. ICPP R\$1,74 Federal, R\$2,32 Estadual e R\$0,00 Municipal. F  
 ate: IBPT 316342 22.2.E

PDV 1 - Servar Impressão: 12/04/2023 12:52  
 Sistema ConnectPlus - cpplus.com.br 2:9.4